



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

EM. 08 de abril de 2006

DECRETO Nº. 7.369, DE 07 DE ABRIL DE 2006.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento da Secretaria de Coordenação do Sistema Municipal de Transportes, da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Promoção Social, previsto na Lei nº 3.740, de 30 de Dezembro de 2005, no valor de R\$ 279.000,00 (Duzentos e setenta e nove mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE
TRANSITO - S-COSITRAN
(SUPLEMENTAÇÃO):

Projeto/Atividade - 15.451.5257.1.354			
Dotação	FT	Valor	
3.3.90.39.00 - Outros Recursos		R\$ 120.000,00	
Serviços de Terceiros - Próprios			
Pessoa Jurídica			

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG
(SUPLEMENTAÇÃO):

Projeto/Atividade - 04.122.5265.2.305			
Dotação	FT	Valor	
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Recursos Próprios	R\$ 10.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - SEMPS
(SUPLEMENTAÇÃO):

Projeto/Atividade - 08.244.5271.2.312			
Dotação	FT	Valor	
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Recursos Próprios	R\$ 149.000,00	

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, parágrafo primeiro do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação total, de igual, valor da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE
TRANSITO - S-COSITRAN
(ANULAÇÃO):

Projeto/Atividade - 26.782.5268.1.368			
Dotação	FT	Valor	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Recursos Próprios	R\$ 120.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG
(ANULAÇÃO):

Projeto/Atividade - 04.131.5250.2.314			
Dotação	FT	Valor	
3.3.90.39.00 - Outros Serv de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	R\$ 10.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP
(ANULAÇÃO):

Projeto/Atividade - 15.451.5257.1.102			
Dotação	FT	Valor	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Recursos Próprios	R\$ 149.000,00	

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de dezembro de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, em 07 de abril de 2006.

ERRATA

DECRETO Nº. 7.369, DE 07 DE ABRIL DE 2006

ONDE-SE-LÊ:

Projeto/Atividade - 08.244.5271.2.312

Fonte: Recursos Próprios

Projeto/Atividade - 15.451.5257.1.102

Fonte: Recursos Próprios

LEIA-SE:

Projeto/Atividade - 08.244.5271.2.312

Fonte: Recursos Convênios

Projeto/Atividade - 15.451.5257.1.102

Fonte: Recursos Convênios

V. Leão

Nº 3439/2005

Nº 3440/2005